

CONCLUSÃO
No 5 dia 19 do mês de 05
de 19 99 faço estes autos conclusos ao DR
ELSIO CROZERA
JUIZ DE DIREITO
Eu, _____

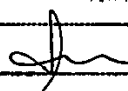
~~DS~~
~~1A~~
425
~~1A~~

Auto 328/98.

*ao cargo do
M. Público.*

DS


ELSIO CROZERA
JUIZ DE DIREITO

VISTA
No 24 dia 5 do mês de 05
de 19 99 faço vista destes autos ao DR
Pedro Carvalho Santos Assinger
Promotor de Justiça
Eu, 

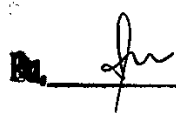
AUTOS Nº 328/98.

MM. JUIZ:

NO MOMENTO NADA TEMOS PARA REQUERER, OU IMPUGNAR,
DESTARTE, SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO.
DATA SUPRA.


PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
PROMOTOR DE JUSTIÇA



CONCLUSÃO
Aos 25 dia do mês de 05
de 19 99 faço esta conclusão aos **DR.**


Autq 328/98.

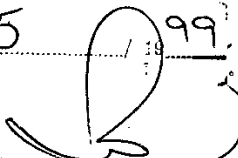
①- Em substituição
nomeio Síndico o Dr.
Paulo Celso Costa.
②- Intime-se-o.


ELSIO CROZERA
JUIZ DE DIREITO

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi agendado para publicação
no DIÁRIO DA JUSTIÇA, da data de 25 de 05
de 19 99, das 14 horas e do Dr. Paulo C. Costa
do(a) responsável disp. própria
2.23
Desp. 25 / 05 / 99
Ibiporã.

ANGELA U. MONTEIRO
Esc. Cível


ERYS U. MONTEIRO
E. Jureamentado

JUNTADA

Ao(s) 25/05/1999, junto a estes autos
() a petição - (x) o ofício - () o dado



